



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: 26 DE MARÇO

**DECRETO Nº 1298/2018**

Mamanguape, 26 de março de 2018.

**Determina ponto facultativo em data que menciona e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Declara ponto facultativo para os servidores municipais o dia 29 de março do corrente ano, Quinta-feira Santa, excetuando-se as atividades essenciais de atendimento à população.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mamanguape, 26 de março de 2018.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Municipal